

Regulamento da Dissertação do Mestrado Integrado em Psicologia

Art.º 1.º Objectivo

Para a obtenção do grau de Mestre em Psicologia o estudante, no âmbito da unidade curricular *Dissertação de Mestrado*, integrada no 9.º e 10.º semestres do ciclo de estudos, deve realizar um trabalho que conduzirá à elaboração de uma Dissertação que será objecto de provas públicas e tem como objectivo propiciar o contacto direto do estudante com a investigação em Psicologia, podendo ser realizada em qualquer domínio da Psicologia de acordo com as áreas de investigação ativas na FPCEUP.

Art.º 2.º Requisitos de acesso à *Dissertação de Mestrado*

Para a inscrição na *Dissertação de Mestrado*, é necessário ter obtido a aprovação no conjunto das unidades curriculares do 1º ciclo e em *Seminário de Projeto*.

Art.º 3.º Orientação da Dissertação

1. O trabalho desenvolvido na unidade curricular *Dissertação de Mestrado*, é orientado de acordo com os números 1, 2, 3 e 5 do artigo 10.º do *Regulamento do Ciclo de Estudos Integrado conducente ao grau de Mestre em Psicologia da FPCEUP*, doravante simplesmente designado de *Regulamento do MIP*.

2. O orientador e o eventual coorientador são nomeados em conformidade com o determinado no n.º 4 do artigo 10.º do *Regulamento do MIP*, segundo procedimentos definidos pelos órgãos de gestão competentes.

Art.º 4.º Elaboração da Dissertação

1. A *Dissertação* deverá constituir um contributo original, revelando competências metodológicas adequadas, conforme determina o n.º 1 do art.º 11.º do *Regulamento do MIP*, podendo revestir-se de uma natureza empírica ou conceptual ou, ainda, assumir uma natureza científico-profissional, relacionando-se diretamente com as atividades de estágio, sendo que, neste caso, o orientador acumulará a orientação da dissertação com a supervisão do estágio curricular do estudante.

2. A versão final escrita da *Dissertação* deverá ter entre 30 a 50 páginas (aproximadamente 10000 a 17000 palavras), incluindo as referências e excluindo a folha de rosto, resumos e anexos.

3. Em casos excepcionais serão admitidas dissertações com um número inferior ou superior de páginas, desde que instruídas por parecer favorável do

orientador, onde constem os fundamentos de tal excepcionalidade, e autorizadas por despacho do diretor do ciclo de estudos.

4. O formato das dissertações deve aproximar-se do de um artigo publicável numa revista científica com revisão de pares e o conteúdo deve estar organizado de acordo com as regras da redação científica, tomando como referência as normas de estilo da APA, conforme explicitação anexa ao presente regulamento.

5. A *Dissertação* pode ainda ser apresentada na modalidade de artigo científico que, no momento da entrega, terá de se encontrar preparado para submissão a uma revista científica indexada, sendo que as dissertações apresentadas nesta modalidade devem ter entre 6500 a 8000 palavras, incluindo referências bibliográficas.

6. Em alternativa à *Dissertação*, os titulares do grau de Licenciado em Psicologia pré-Bolonha e que, adicionalmente, acumulem mais de cinco anos de experiência no exercício profissional da Psicologia, poderão apresentar um *Relatório Científico-profissional*, que contemplará a discussão das experiências e competências adquiridas, com a adequada fundamentação teórica e devido enquadramento na revisão da literatura.

7. A redação da *Dissertação* ou do *Relatório* equiparável poderá ser feita numa língua estrangeira corrente na União Europeia desde que aceite pela Comissão Científica, conforme determina o n.º 3 do artigo 11.º do *Regulamento do MIP*.

8. A *Dissertação* ou o *Relatório* equiparável deverão conter um resumo escrito em Português, Inglês e Francês.

Art.º 5.º Entrega da Dissertação

1. O prazo limite para a entrega da *Dissertação* ou *Relatório* equiparável é o que consta da alínea b) do n.º 2 do art.º 9 do *Regulamento do MIP*.

2. No caso de incumprimento do prazo referido no n.º 1, o estudante poderá ainda aceder a uma época especial de conclusão do ciclo de estudos, para o que deverá entregar a *Dissertação* ou *Relatório* equiparável na data que consta na alínea c) do n.º 2 do art.º 9 do *Regulamento do MIP*.

3. Em caso de incumprimento dos prazos referidos nos dois números anteriores aplica-se o disposto na alínea e) do art.º 9.º do *Regulamento do MIP*, mantendo-se o vínculo de orientação pré-estabelecido, excepto por razões devidamente justificadas.

4. A entrega da *Dissertação* ou do *Relatório* equiparável é efectuada nos Serviços Administrativos, mediante requerimento disponível no SIGARRA, sendo obrigatoriamente instruída com o parecer do orientador e, caso este seja favorável, a proposta de júri.

5. O estudante deve entregar cinco exemplares policopiados da *Dissertação* ou *Relatório* equiparável, ou seis exemplares caso exista coorientador, acrescidos de três exemplares em suporte digital e, ainda, três exemplares do seu curriculum vitae, bem como o formulário, disponível no SIGARRA, de

concessão de autorização à U. Porto para disponibilizar a *Dissertação* no repositório institucional.

6. O estudante deve também efetuar o pagamento dos emolumentos constantes da Tabela de Emolumentos da Universidade do Porto, encontrando-se isentos deste pagamento os docentes, investigadores e outros funcionários da Universidade do Porto que, nos termos do respectivo estatuto, estejam obrigados à obtenção do grau de mestre.

7. Em caso de reprovação ou caso o parecer do orientador seja desfavorável, o estudante poderá reinscrever-se na unidade curricular *Dissertação de Mestrado*.

Art.º 6.º Admissão a provas públicas

1. A admissão do estudante ao ato público de defesa da *Dissertação* ou *Relatório* equiparável carece de parecer favorável do orientador relativamente ao trabalho apresentado.

2. Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art.º 13.º do *Regulamento do MIP*, o ato público de defesa da *Dissertação* ou *Relatório* equiparável só poderá ter lugar estando garantido o aproveitamento do estudante a todas as unidades curriculares do ciclo de estudos, ainda que possa estar pendente a publicação de classificações, e terá de ocorrer até 48 horas antes do termo do ano lectivo a que se reporta.

Art.º 7.º Composição do Júri

1. O Júri para apreciação e discussão pública da *Dissertação* ou *Relatório* equiparável é nomeado pelo Diretor do ciclo de estudos, mediante proposta do orientador e parecer favorável da Comissão Científica, observando-se assim o disposto no n.º 1 do art.º 12.º do *Regulamento do MIP*.

2. O Júri deverá ser constituído por:

a) o Diretor/a do ciclo de estudos, que preside, podendo este delegar a presidência num professor ou investigador que cumpra o estipulado no n.º 3 do art.º 12.º do *Regulamento do MIP*;

b) um professor ou investigador doutorado, ou um especialista de mérito reconhecido pelo Conselho Científico da FPCEUP no domínio em que se insere a *Dissertação* ou *Relatório* equiparável;

c) o orientador ou o coorientador, quando exista.

3. Nos casos previstos na alínea d) do n.º 2 do art.º 12º do *Regulamento do MIP* o júri poderá integrar até mais dois professores da FPCEUP, não podendo exceder os cinco elementos.

Art.º 8.º Regras das Provas Públicas

1. O ato público de defesa da *Dissertação* ou *Relatório* equiparável não poderá ultrapassar os 90 minutos, iniciando-se com uma apresentação do trabalho pelo estudante com a duração máxima de 20 minutos.
2. O arguente principal dispõe até 15 minutos para apreciar o trabalho e colocar questões.
3. O estudante terá igual tempo para responder ao arguente.
4. O tempo restante fica reservado para a intervenção dos demais elementos do júri e resposta do candidato.
5. Nos demais aspectos, observa-se o estipulado nos números 1 e 3 do art.º 14.º do *Regulamento do MIP*.

Art.º 9.º Classificação final

1. A classificação final da *Dissertação* ou *Relatório* equiparável é atribuída em conformidade com o exposto nos números 1 e 2 do art.º 15.º do *Regulamento do MIP*, devendo observar-se os critérios constantes do anexo ao presente Regulamento.
2. A deliberação do júri é tomada por maioria dos membros que o constituem, através de votação nominal justificada, não sendo permitidas abstenções.
3. Da reunião do júri é lavrada uma ata, na qual constam os votos de cada um dos seus membros e a respectiva fundamentação, que pode ser comum a todos os membros do júri.

ANEXO AO REGULAMENTO DA DISSERTAÇÃO DO MESTRADO INTEGRADO EM PSICOLOGIA

As “normas” que a seguir se apresentam destinam-se a ser consideradas pelos candidatos aos graus de **Mestre em Psicologia** conferidos pela **Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto através**. Tais normas regulam a elaboração e a apresentação das respectivas dissertações, ou Relatório equivalente, pretendendo-se, por um lado, facilitar o trabalho dos estudantes e, por outro, criar uma certa padronização na apresentação desses trabalhos.

I. NORMAS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO CONVENCIONAL

1. Organização da Dissertação

<p>(1) Capa</p> <p>Indicação de ano Título (10-12 palavras) Autor Faculdade e Ciclo de Estudos, conforme modelo disponível no SCI</p>	<p>(2) Página de rosto</p> <p>Deve seguir-se o modelo constante deste anexo (cf. adiante), respeitando os conteúdos, sua localização e dimensão</p>	<p>(3) Avisos legais</p> <p>Deve seguir-se o modelo constante deste anexo (cf. adiante)</p>	<p>(4) Agradecimentos</p> <p>Opcional</p>
<p>(5) Resumo</p> <p>Em português e inglês e francês, por essa ordem, não devendo ultrapassar 1 pg cada</p>	<p>(6) Índice</p> <p>(pode-se acrescentar índice de quadros, figuras e abreviaturas nas páginas seguintes)</p>	<p>(7) Texto</p> <p>Corpo principal da dissertação, sugerindo-se como organização: Introdução 1. Método 2. Resultados 3. Discussão 4. Conclusões</p>	<p>(8) Referências bibliográficas</p>
<p>(9) Anexos</p> <p>(se aplicável, não podendo incluir-se materiais cujos direitos de autor e/ou comerciais não são do próprio)</p>	<p>Notas:</p> <ul style="list-style-type: none">- os resultados podem ser apresentados e discutidos na mesma secção- quando o trabalho conducente à dissertação tenha sido realizado no âmbito de projetos financiados, é obrigatória a menção expressa à(s) entidade(s) financiadoras na dissertação, assim como nas publicações que dela derivarem.		

2. Estrutura física (ver modelo de capa disponibilizado em “Documentos” do Serviço de Comunicação e Imagem da FPCEUP; as instruções e ficheiros disponibilizados permitem encadernar a Dissertação em qualquer reprografia).

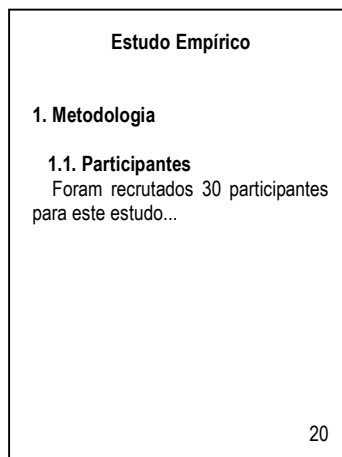
2.1. Capa em cartolina branca plasticizada de 240g, com encadernação colada e/ou cosida.

2.2. Folhas interiores de tamanho A4, cor branca e gramagem normal, impressas em uma das faces a tinta preta (excepto nas figuras), podendo admitir-se a utilização pontual de folhas de tamanho maior (e.g., para apresentação de quadros ou figuras que o justifiquem) desde que dobradas e contidas no interior da dissertação.

3. Formatação e apresentação

O estudante deve tomar como referência as normas APA, quer nos seus elementos gerais, quer no que se refere à publicação de teses (cf. *Manual de Publicação da APA – 6ª Edição*), excepto nos seguintes aspectos:

- nas margens das páginas, devendo respeitar-se uma margem de 3 cm do lado da lombada (esquerdo) e 2.5 cm nos restantes lados;
- nos títulos de secções/capítulos, que devem estar sempre centrados em topo de página, seguindo-se duas linhas de espaço;
- nos subtítulos das secções, que devem apresentar-se sempre antecidos por numeração em algarismos arábicos, com duas linhas de espaço antes e uma linha após;
- nos sub-subtítulos das secções, que devem apresentar-se sempre antecidos por numeração em algarismos arábicos e alinhados à esquerda com avanço de parágrafo, com uma linha de espaço antes e nenhuma após;



- na numeração das páginas, efectuada no canto inferior do lado direito, sendo numeração romana minúscula nas páginas preliminares e em algarismos arábicos a começar na introdução até ao final dos anexos;
- no entrelinhamento, devendo respeitar-se um espaçamento de 1.5, excepto em legendas, textos contidos em quadros ou figuras, notas de pé de página, notas de quadros/figuras e citações longas (i.e., destacadas do corpo do texto), em que pode adoptar-se um entrelinhamento de um espaço;
- no alinhamento do texto, que deverá alinhar-se simultaneamente à esquerda e direita (isto, é, “justificado”);
- no tipo e tamanho da letra, devendo adoptar-se letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, excepto em legendas, textos contidos em quadros ou figuras, notas de pé de página, notas de quadros/figuras e citações longas (i.e., destacadas do corpo do texto), em que pode adoptar-se um tamanho de letra menor (10).

II. NORMAS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO EM FORMATO DE ARTIGO

1. Organização da Dissertação

<p>(1) Capa</p> <p>Indicação de ano Título (10-12 palavras) Autor Faculdade e Ciclo de Estudos, conforme modelo disponível no SCI</p>	<p>(2) Página de rosto</p> <p>(Deve seguir-se o modelo da FPCEUP, respeitando os conteúdos, sua localização e dimensão)</p> <p>VER À FRENTE</p>	<p>(3) Avisos legais</p> <p>Deve seguir-se o modelo constante deste anexo (cf. adiante)</p>	<p>(4) Agradecimentos</p> <p>(opcional)</p>
<p>(5) Resumo</p> <p>(em português e inglês, por essa ordem, não devendo ultrapassar 250 palavras)</p> <p>Palavras chave</p>	<p>(6) Corpo do artigo</p> <p>Introdução 1. Método: 1.1 Participantes 1.2. Materiais 1.3. Procedimento 2. Resultados 3. Discussão 4. Conclusão</p>	<p>(7) Referências bibliográficas</p>	<p>(8) Anexos</p> <p>(se aplicável, não podendo incluir-se materiais cujos direitos de autor e/ou comerciais não são do próprio)</p>

Notas:

- os resultados podem ser apresentados e discutidos na mesma secção
- os artigos com a tipologia de um ensaio teórico podem não conter uma secção de Método
- quando o trabalho conducente à dissertação tenha sido realizado no âmbito de projectos financiados, é obrigatória a menção expressa à(s) entidade(s) financiadoras na dissertação, assim como nas publicações que dela derivarem.

2. Estrutura física (ver modelo de capa disponibilizado em “Documentos” do Serviço de Comunicação e Imagem da FPCEUP; as instruções e ficheiros disponibilizados permitem encadernar a Dissertação em qualquer reprografia).

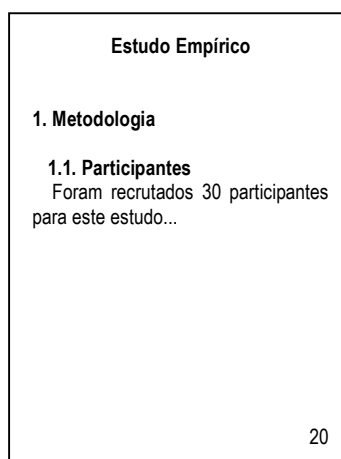
2.1. Capa em cartolina branca plasticizada de 240g, com encadernação colada e/ou cosida.

2.2. Folhas interiores de tamanho A4, cor branca e gramagem normal, impressas em uma das faces a tinta preta (excepto nas figuras), podendo admitir-se a utilização pontual de folhas de tamanho maior (e.g., para apresentação de quadros ou figuras que o justifiquem) desde que dobradas e contidas no interior da dissertação.

3. Formatação e apresentação

Independentemente das normas de formatação da revista a que o artigo foi submetido, para efeitos da dissertação o estudante deve tomar como referência as normas APA, quer nos seus elementos gerais, quer no que se refere à publicação de teses (cf. *Manual de Publicação da APA – 6ª Edição*), excepto nos seguintes aspectos:

- nas margens das páginas, devendo respeitar-se uma margem de 3 cm do lado da lombada (esquerdo) e 2.5 cm nos restantes lados;
- nos títulos de secções/capítulos, que devem estar sempre centrados em topo de página, seguindo-se duas linhas de espaço;
- nos subtítulos das secções, que devem apresentar-se sempre antecidos por numeração em algarismos arábicos, com duas linhas de espaço antes e uma linha após;
- nos sub-subtítulos das secções, que devem apresentar-se sempre antecidos por numeração em algarismos arábicos e alinhados à esquerda com avanço de parágrafo, com uma linha de espaço antes e nenhuma após;



- na numeração das páginas, efectuada no canto inferior do lado direito, sendo numeração romana minúscula nas páginas preliminares e em algarismos arábicos a começar na introdução até ao final dos anexos;
- no entrelinhamento, devendo respeitar-se um espaçamento de 1.5, excepto em legendas, textos contidos em quadros ou figuras, notas de pé de página, notas de quadros/figuras e citações longas (i.e., destacadas do corpo do texto), em que pode adoptar-se um entrelinhamento de um espaço;
- no alinhamento do texto, que deverá alinhar-se simultaneamente à esquerda e direita (isto, é, “justificado”);
- no tipo e tamanho da letra, devendo adoptar-se letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, excepto em legendas, textos contidos em quadros ou figuras, notas de pé de página, notas de quadros/figuras e citações longas (i.e., destacadas do corpo do texto), em que pode adoptar-se um tamanho de letra menor (10).

III. NORMAS PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA RELATÓRIO CIENTÍFICO-PROFISSIONAL

1. Organização do Relatório

<p>(1) Capa</p> <p>Indicação de ano Título (10-12 palavras) Autor Faculdade e Ciclo de Estudos, conforme modelo disponível no SCI</p>	<p>(2) Página de rosto</p> <p>(Deve seguir-se o modelo da FPCEUP, respeitando os conteúdos, sua localização e dimensão)</p> <p>VER À FRENTE</p>	<p>(3) Avisos legais</p> <p>Deve seguir-se o modelo constante deste anexo (cf. adiante)</p>	<p>(4) Agradecimentos</p> <p>(opcional)</p>
<p>(5) Resumo</p> <p>(em português e inglês, por essa ordem, não devendo ultrapassar 250 palavras)</p>	<p>(6) Texto</p> <p>Introdução 1. Listagem das atividades realizadas 2. Descrição reflexiva das atividades mais significativas 3. Conclusões</p>	<p>(7) Referências bibliográficas</p>	<p>(8) Anexos</p> <p>(se aplicável, não podendo incluir-se materiais cujos direitos de autor e/ou comerciais não são do próprio)</p>

Notas:

- de entre as atividades realizadas nos últimos cinco (ou mais) anos, o candidato deve seleccionar apenas uma ou duas que considere mais significativas, descrevê-las de forma mais detalhada e integrá-las do ponto de vista conceptual, designadamente descrevendo e fundamentando os objectivos da(s) atividade(s) e a(s) metodologia(s) adoptada(s), discutindo os efeitos obtidos ou os resultados alcançados e o(s) processo(s) de avaliação dos mesmos.

2. Estrutura física (ver modelo de capa disponibilizado em “Documentos” do Serviço de Comunicação e Imagem da FPCEUP; as instruções e ficheiros disponibilizados permitem encadernar a Dissertação em qualquer reprografia).

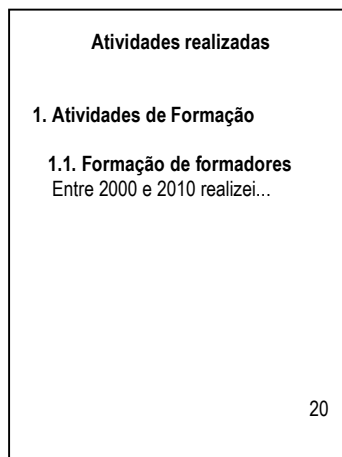
2.1. Capa em cartolina branca plasticizada de 240g, com encadernação colada e/ou cosida.

2.2. Folhas interiores de tamanho A4, cor branca e gramagem normal, impressas em uma das faces a tinta preta (excepto nas figuras), podendo admitir-se a utilização pontual de folhas de tamanho maior (e.g., para apresentação de quadros ou figuras que o justifiquem) desde que dobradas e contidas no interior da dissertação.

3. Formatação e apresentação

O candidato deve tomar como referência as normas APA, quer nos seus elementos gerais, quer no que se refere à publicação de teses (cf. *Manual de Publicação da APA – 6ª Edição*), excepto nos seguintes aspectos:

- nas margens das páginas, devendo respeitar-se uma margem de 3 cm do lado da lombada (esquerdo) e 2.5 cm nos restantes lados;
- nos títulos de secções/capítulos, que devem estar sempre centrados em topo de página, seguindo-se duas linhas de espaço;
- nos subtítulos das secções, que devem apresentar-se sempre antecidos por numeração em algarismos arábicos, com duas linhas de espaço antes e uma linha após;
- nos sub-subtítulos das secções, que devem apresentar-se sempre antecidos por numeração em algarismos arábicos e alinhados à esquerda com avanço de parágrafo, com uma linha de espaço antes e nenhuma após;



- na numeração das páginas, efectuada no canto inferior do lado direito, sendo numeração romana minúscula nas páginas preliminares e em algarismos arábicos a começar na introdução até ao final dos anexos;
- no entrelinhamento, devendo respeitar-se um espaçamento de 1.5, excepto em legendas, textos contidos em quadros ou figuras, notas de pé de página, notas de quadros/figuras e citações longas (i.e., destacadas do corpo do texto), em que pode adoptar-se um entrelinhamento de um espaço;
- no alinhamento do texto, que deverá alinhar-se simultaneamente à esquerda e direita (isto, é, “justificado”);
- no tipo e tamanho da letra, devendo adoptar-se letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, excepto em legendas, textos contidos em quadros ou figuras, notas de pé de página, notas de quadros/figuras e citações longas (i.e., destacadas do corpo do texto), em que pode adoptar-se um tamanho de letra menor (10).

MODELO DA FOLHA DE ROSTO

(utilizar com as necessárias adaptações para o Relatório Científico-profissional)

Universidade do Porto
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

TITULO
LETRAS MAIUSCULAS, CENTRADO E EM NEGRITO

Nome do estudante

Mês ano

Dissertação apresentada no Mestrado Integrado de Psicologia, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, orientada pelo Professor Doutor *Nome do orientador* (FPCEUP).

-

MODELO DE AVISOS LEGAIS

(utilizar com as necessárias adaptações para o Relatório Científico-profissional)

AVISOS LEGAIS

O conteúdo desta dissertação reflete as perspectivas, o trabalho e as interpretações do autor no momento da sua entrega. Esta dissertação pode conter incorreções, tanto conceptuais como metodológicas, que podem ter sido identificadas em momento posterior ao da sua entrega. Por conseguinte, qualquer utilização dos seus conteúdos deve ser exercida com cautela.

Ao entregar esta dissertação, o autor declara que a mesma é resultante do seu próprio trabalho, contém contributos originais e são reconhecidas todas as fontes utilizadas, encontrando-se tais fontes devidamente citadas no corpo do texto e identificadas na secção de referências. O autor declara, ainda, que não divulga na presente dissertação quaisquer conteúdos cuja reprodução esteja vedada por direitos de autor ou de propriedade industrial.

-

**LINHAS ORIENTADORAS PARA A APRECIÇÃO
DAS DISSERTAÇÕES DE MESTRADO INTEGRADO FPCEUP**
(utilizar com as necessárias adaptações para o Relatório Científico-profissional)

Dando cumprimento ao disposto na alínea h) do artigo 26.º do DL n.º 107, de 25 de Junho, e a título de orientação geral a fim da homogeneização dos processos classificativos, recomenda-se a observância dos seguintes critérios na apreciação das dissertações de mestrado e dos atos públicos correspondentes:

Classif.	Critérios (Janeiro 2014)
<p>Excelente (≥18)</p>	<p>Desempenho excepcional com falhas insignificantes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - No plano formal, a dissertação está pronta para publicação sem quaisquer alterações, excepto as devidas aos requisitos das publicações visadas (obedece à estrutura de um artigo científico ou apresenta variantes justificáveis; está livre de erros ortográficos e gramaticais; cumpre com as normas de estilo e caracteriza-se por uma apresentação cuidada). - Em termos do estilo discursivo, são observados os princípios da redação científica, apresentando-se apenas informação relevante (evitando citações secundárias injustificáveis) mas de forma completa, atual, sistemática e precisa. - As questões a responder ou hipóteses a testar são muito pertinentes e encontram-se formuladas de forma rigorosa, explicitando-se convincentemente as razões e a importância científica do seu estudo. - Todas as opções metodológicas, incluindo as relativas ao tratamento/análise de dados, quando existam, são perfeitamente fundamentadas, aplicadas com máximo rigor e descritas de forma a permitir replicação sem margem para quaisquer dúvidas. - Os argumentos expostos na discussão (ou em outros pontos da dissertação) são excepcionalmente sustentados em raciocínio próprio ou com base em literatura relevante (em citação primária), excelentemente exemplificados e convenientemente direcionados, tomado como referência os resultados alcançados, por um lado, as questões a responder ou hipóteses a testar, por outro, e, ainda, as eventuais limitações do estudo. - O candidato evidenciou nos atos públicos uma ótima capacidade de comunicação, sustentada numa apresentação excelentemente desenvolvida e organizada, revelando na arguição uma admirável solidez científica, com pleno domínio do objecto de estudo, das diferentes abordagens metodológicas ao mesmo, dos principais modelos conceptuais e da literatura relevante. <p>A título indicativo e em termos médios ao longo dos anos, não é de esperar que esta classificação seja atribuída a mais do que 10% dos candidatos.</p>
<p>Muito Bom (16-17)</p>	<p>Desempenho acima da média, mas com algumas falhas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - No plano formal, a dissertação contém algumas lacunas menores, que impedem a publicação imediata, mas podem ser rapidamente ultrapassadas, sem grande esforço (e.g., incumprimento de uma ou outra norma de estilo, um reduzido número de erros de ortografia ou sintaxe, etc.). - Está redigida de forma clara e sistemática, embora alguma informação pudesse ser apresentada de forma mais completa, precisa ou atual, ou, pelo contrário, embora contendo alguma informação pouco relevante. - As questões a responder ou hipóteses a testar são pertinentes, bem formuladas e convenientemente explicitadas. - As opções metodológicas, incluindo as relativas ao tratamento/análise de dados, quando existam, são adequadas e aplicadas de forma sólida, mas um aspecto ou outro carecem de maior fundamentação ou de esclarecimentos complementares com vista à replicação. - Os argumentos expostos são geralmente bem sustentados, seja em raciocínio próprio ou com base em literatura relevante e, apesar de poderem existir algumas incoerências, falhas de raciocínio ou alguma superficialidade na abordagem de certos aspectos, não comprometem a correção das teses avançadas, nem perdem de vista os objectivos e as limitações metodológicas do estudo. - O candidato evidenciou nos atos públicos uma boa capacidade de comunicação, sustentada numa apresentação bem desenvolvida e organizada, revelando na arguição uma solidez científica acima da média, que permite perceber um bom domínio do objecto de estudo, das diferentes abordagens metodológicas ao mesmo, dos principais modelos conceptuais e da literatura relevante, ainda que podendo ser menos convincente em alguma resposta.

<p>Bom (14-15)</p>	<p>Desempenho bom na generalidade, mas com falhas significativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - No plano formal, a dissertação requer alterações várias com vista à sua publicação (e.g., uma apresentação globalmente cuidada, bem estruturada e com coerência nos elementos gráficos, mas não cumpre de forma sistemática certas normas de estilo ou falha no cumprimento de normas importantes, como as que se referem às citações e referências bibliográficas; contém várias incorreções ortográficas e gramaticais; etc.). - Em termos do estilo discursivo, são observados os princípios da redação científica, apresentando-se a informação mais relevante de modo sistemático, mas parte considerável dela aparece como citação secundária, carece de maior atualidade, aprofundamento ou clarificação e/ou, pelo invés, há informação dispensável. - As questões a responder ou hipóteses a testar encontram-se formuladas de forma clara e a sua pertinência, tal como as razões científicas para o respectivo estudo, encontram-se suficientemente explicitadas. - São geralmente apresentados os fundamentos das opções metodológicas adoptadas, incluindo as relativas ao tratamento/análise de dados, e estas parecem ter sido aplicadas de forma adequada, embora permaneçam dúvidas sobre aspectos metodológicos relevantes. - Os argumentos expostos são geralmente bem sustentados, em raciocínio próprio ou com base em literatura relevante, ainda que por vezes possam ser apresentados de forma pouco clara, pouco consistente com os dados, sem considerar convenientemente os objectivos ou limitações metodológicas do estudo. - O candidato evidenciou nos atos públicos uma capacidade de comunicação globalmente boa, sustentada numa apresentação bem organizada, ainda que com falhas menores de síntese, estrutura ou clareza de conteúdos; as suas respostas evidenciam um bom raciocínio científico e um domínio aceitável do objecto de estudo, mesmo que revelem algum desconhecimento de aspectos importantes sobre o mesmo.
<p>Suficiente (10-13)</p>	<p>Cumprir com os requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - No plano formal, a dissertação carece de alterações de fundo com vista à sua publicação (e.g., apresentação pouco cuidada; alterações de estrutura sem justificação; incumprimento de normas de estilo importantes; numerosas incorreções ortográficas e gramaticais, etc.). - Em termos do estilo discursivo, são observados os princípios da redação científica, mas por vezes falha a clareza da exposição, há informação relevante em falta ou há excesso de informação despropositada. - Apresentam-se as questões a responder ou hipóteses a testar, mas notam-se insuficiências na sua explicitação e/ou nas razões científicas do respectivo estudo. - Algumas opções metodológicas e/ou de tratamento/análise de dados estão escassamente fundamentadas ou descritas, levantando reservas sobre a adequação da sua adopção e correção da respectiva aplicação. - Os argumentos expostos na discussão são suficientemente sustentados em raciocínio próprio ou com base em literatura relevante, mas nota-se falta de sistematização, clareza, exemplificação ou articulação com os objectivos, opções metodológicas e resultados do estudo. - O candidato evidenciou nos atos públicos uma capacidade de comunicação aceitável, apresentando o seu trabalho de forma suficientemente objectiva e clara, embora revele na arguição algumas falhas no raciocínio científico ou insuficiências no conhecimento do objecto de estudo. <p>A título indicativo e em termos médios ao longo dos anos, não é de esperar que esta classificação seja atribuída a mais do que 10% dos candidatos.</p>

Nota:

- qualquer que seja o formato da dissertação, os membros do júri devem atender à salvaguarda dos princípios éticos (identificação de fontes, anonimato dos participantes, confidencialidade dos dados e, quando aplicável, autorizações das entidades envolvidas, pareceres das Comissões de Ética, autorização de reprodução de materiais, etc.);